



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

*Autoriza afastamento da Defensora Pública
Marisa Fonseca Barbosa, no dia 04/05/2023.*

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 041/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da Defensora Pública Marisa Fonseca Barbosa, designada para atuar em substituição na 56ª Defensoria Pública, em acumulação com a 58ª Defensoria Pública da 1ª região, para a participação no lançamento da Campanha Nacional Defensoria Pública: em ação pela inclusão, promovido pela Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos – ANADEP, no dia 04/05/2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

1ª Subdefensora Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.023.2023AutorizaafastamentoDefensoraPublicaMarisaFonsecaBarbosa.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 02/05/2023 18:21.

Inserido ao protocolo **20.367.164-4** por: **Esther Luiza Willumsen Zandoná** em: 02/05/2023 18:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
913357f49a845a5ac3de76e0760e904c.